

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 31/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, para substituir a Conselheira Titular Sra. Solange de Arruda Santos, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de 02/10/2.017 á 01/11/2.017, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 055/CG/2017.

APLICA a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, e dá outras providências.

O Corregedor Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2017, instaurado para apurar a conduta funcional do servidor **JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO**, por força da Portaria nº. 027/CG/2017, ainda Portaria nº. 040/CG/2017;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e;

CONSIDERANDO o Julgamento Final desta Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º. – **APLICAR** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO**, GM 1ª. Classe, Matrícula Funcional nº. 22.429, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, baseado no Art. 77, inc. I da LC nº. 2.163/2000 c/c Art. 137, inc. I, da Lei n. 1.164/91 c/c Art. 18, inc. II, e Art. 21, ambos do Decreto n. 22/2000;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir desta data;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 28 de Agosto de 2017.

Éber Milton da Silva Soares

Corregedor Geral – SMDS/GMVG

PORTARIA Nº 056/CG/2017.

APLICA a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, e dá outras providências.

O Corregedor Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2017, instaurado para apurar a conduta funcional do servidor **LOURINEY DOS SANTOS SILVA**, por força da Portaria nº. 027/CG/2017, ainda Portaria nº. 040/CG/2017;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e;

CONSIDERANDO o Julgamento Final desta Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º. – **APLICAR** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **LOURINEY DOS SANTOS SILVA**, GM 1ª. Classe, Matrícula Funcional nº. 28.164, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, baseado no Art. 77, inc. I da LC nº. 2.163/2000 c/c Art. 137, inc. I, da Lei n. 1.164/91 c/c Art. 18, inc. II, e Art. 21, ambos do Decreto n. 22/2000;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir desta data;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 28 de Agosto de 2017.

Éber Milton da Silva Soares

Corregedor Geral – SMDS/GMVG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 31 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá a Sra. Solange de Arruda Santos, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **02/10/2017 à 01/11/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 32 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá a Sra. Neila Maria de Campos, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **02/10/2017 à 01/11/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de Setembro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2017**

O Conselho Municipal de SAÚDE de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.